



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 396/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.239/2026 - Projeto de Lei nº 913/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.239/2026, referente ao Projeto de Lei nº 913/2019, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Declara Campina Grande como a Capital Estadual da Ciência e Tecnologia”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.239/2026
PROJETO DE LEI Nº 913/2019
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Declara Campina Grande como a Capital
Estadual da Ciência e Tecnologia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Campina Grande como a Capital Estadual da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de maio de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente